

EDITAL Nº 064/2021 – PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, e em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo para o Doutorado em Educação**, na condição de Estudante Regular, para o ano letivo de 2022, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. CRONOGRAMA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
03/09/2021	Divulgação do Edital de abertura das inscrições.
17/09/2021	Abertura do sistema para inscrições <i>online</i> no Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2022. <i>OBS.: As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.</i>
26/09/2021	Encerramento das inscrições, com o fechamento do sistema às 23h59min.
07/10/2021	Divulgação do Edital de homologação das inscrições.
08 a 10/10/2021	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
14/10/2021	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
15 a 22/10/2021	1ª Etapa – Análise e avaliação dos projetos de pesquisa.
27/10/2021	Publicação do Edital dos/as aprovados/as na avaliação dos projetos de pesquisa e convocação para as entrevistas.
05/11/2021	Publicação do Edital de convocação para as entrevistas
08/11/2021 a 23/11/2021	2ª Etapa – Prova Oral e Entrevistas, por ferramenta comunicacional digital.
26/11/2021	Publicação do Edital de resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrículas para Alunos/as Regulares.
30/11 a 05/12/21	Período de matrículas.
01/02/2022	Início das aulas

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

OBSERVAÇÕES:

1. Os resultados serão divulgados exclusivamente via internet, na página eletrônica do PPGE/UNICENTRO, cujo endereço é: <https://www2.unicentro.br/ppge/>;
2. Não serão informados resultados por telefone, bem como outros meios digitais como email ou outros.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições *online* deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/ppge/2021/2>
- 2.2 O sistema será aberto no dia **17/09/2021** e, serão aceitas inscrições realizadas **até as 23h59min** do dia **26/09/2021**, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3 deste Edital.
- 2.3 Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir o curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Doutorado, conforme Cronograma, referente aos dias da matrícula (Item 1). A conclusão do curso de Doutorado dependerá da conclusão de todo o processo relativo ao mestrado, de total responsabilidade do/a candidato/a.
- 2.4 Portadores/as de diplomas de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação, no momento da inscrição.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.6 As inscrições deverão ser realizadas em uma das seguintes categorias:

- Concorrência universal

2.6.1 O/a candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro com proficiência em língua portuguesa comprovada no exame CELPE-BRAS e a pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição nas demais categorias de reserva de vagas bem como quanto ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

2.6.2 Candidatos/as estrangeiros/as cuja naturalidade não seja de países lusófonos deverão apresentar, no ato da inscrição, certificado CELPE-BRAS ou similar de Proficiência em Língua Portuguesa, desde que o similar seja emitido por instituição credenciada, no Brasil ou no país de origem, no ensino de língua portuguesa para estrangeiros. Este comprovante deverá estar junto com o documento do Resumo.

2.7 Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de apoio necessário.

EDITAL Nº 064 – PPGE

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Inscrição no sistema SGE – EVENTOS da UNICENTRO: <https://evento.unicentro.br/register?redirect=e6e2f85b-8288-6290-457d-636d43cf46ae>.

3.2 *Currículo Lattes*, atualizado a partir do mês de setembro de 2021, em formato PDF. Currículos atualizados anteriormente ao período assinalado levará à exclusão sumária do processo de seleção.

3.3 *Projeto de Pesquisa* (Anexo II), cujos documentos deverão ser anexados em PDF, conforme segue: 1(um) arquivo contendo o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **COM IDENTIFICAÇÃO**; 1(um) arquivo com o mesmo conteúdo anterior, isto é, o Projeto de Pesquisa e Folha de Rosto, **SEM IDENTIFICAÇÃO**, para garantir a avaliação às cegas. **Caso haja descumprimento deste item haverá a eliminação sumária do/a candidato/a.**

3.4 *Resumo do Projeto*. Arquivo em PDF contendo um resumo com todos os elementos do Projeto de Pesquisa sintetizados, com até 1200 caracteres, sem espaço. Deve incluir o Título do projeto e a Linha de Pesquisa, sem identificação.

3.5 *Memorial*, em formato PDF, conforme modelo do Anexo III.

3.6 **O/a candidato/a estrangeiro(a) deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente.**

3.7 O/A candidato/a, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

OBSERVAÇÕES:

1. Ao se inscrever no *site*, o/a candidato/a deve escrever seu nome completo, sem abreviaturas, em conformidade com os documentos;
2. O/A candidato/a deve informar, no momento da inscrição, um e-mail válido do *Gmail*.
3. O/A candidato/a da Concorrência Universal deve nomear os arquivos a serem postados nos comprovantes do site SGE da seguinte forma:
 - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-projeto.pdf (para projetos de concorrência universal COM IDENTIFICAÇÃO)**
 - b. **Arquivo 2: projeto.pdf (para projetos de concorrência universal SEM IDENTIFICAÇÃO)**
 - c. **Arquivo 3: resumo.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
 - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-curriculolattes.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
 - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-memorial.pdf (para candidatos da concorrência universal)**

OBSERVAÇÃO 1: Caso o/a candidato/a necessite de apoio para realização da entrevista/prova oral indicar o recurso que necessita na ficha de inscrição.

EDITAL Nº 064 – PPGE

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, será publicado Edital de homologação das inscrições até o dia **07/10/2021**, no endereço do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>.

4.2 A interposição de recurso pela não homologação de inscrição poderá ser feita por meio de requerimento (disponibilizado em Edital específico) pelo/a candidato/a via email do PPGE: recursoppgeunicentro@gmail.com, com cópia para ppgeunicentro@gmail.com. A interposição do recurso somente poderá ser feita nos dias **08 a 10/10/2021**.

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por um/a representante de cada linha de pesquisa e pela coordenação e/ou vice coordenação do PPGE, e designada pelo Colegiado do Programa.

5.2 A análise de projetos de pesquisa, entrevistas e análise do Memorial será feita por pelo menos 2 (dois/duas) docentes do PPGE.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/a candidato/a:

i – seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

ii – esteja ligando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a.

5.4 A Comissão de Ações Afirmativas do PPGE/UNICENTRO será a responsável pela validação e pelo processamento das inscrições na concorrência das ações afirmativas.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa:

6.1.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa e área de interesse dos docentes do Programa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- Consistência na apresentação do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta.
- Pertinência dos fundamentos teóricos do objeto de estudo.
- Adequação da metodologia da pesquisa.
- Viabilidade da proposta de pesquisa.
- Adequação das referências bibliográficas ao objeto da pesquisa.

6.1.2 As áreas de interesse dos docentes do Programa estão dispostas no Anexo I deste edital.

6.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

6.1.4 Do resultado desta Etapa não cabem recursos.

6.2 Segunda Etapa –Entrevista, Currículo e Memorial

6.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa) consistirá na entrevista, análise do Memorial e do currículo, de caráter eliminatório, perante banca examinadora constituída por pelo menos 02 (dois/duas) docentes do PPGE. A banca será realizada em horário previamente divulgado por meio de Edital, via Google Meet, cujo link será gerado pela Banca e disponibilizado aos/às candidatos/as exclusivamente pelo e-mail disponibilizado na inscrição. A sessão será obrigatoriamente gravada, sendo que a inscrição neste processo já é o aceite desta condição.

6.2.2. Nesta etapa, o(a) candidato(a) terá 20 minutos para responder questões da banca e 10 minutos para arguição sobre currículo e memorial.

6.2.3. O Memorial e o Currículo Lattes serão analisados com base nos seguintes critérios:

- Argumentação acerca da inserção do objeto do Projeto de Pesquisa ao campo da Educação;
- Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE indicada no momento da inscrição.
- Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica e viabilidade do projeto.
- Trajetória acadêmica e profissional, apresentada no currículo;
- Disponibilidade para dedicação ao curso.

6.2.4 É de responsabilidade total e exclusiva do/a candidato/a estar com conexão apropriada, isto é, com internet disponível, bem como no horário destinado a sua banca, cuja informação será disponibilizada no site do PPGE. Caso haja queda do sinal da internet, o/a candidato/a pode retornar dentro do limite de tempo destinado à sua entrevista.

6.3 Da decisão desta Etapa não cabem recursos.

7. NORMAS PARA O RESUMO E O PROJETO DE PESQUISA

7.1 **Formato do Resumo:** Folha A4, máximo de 1200 caracteres, sem espaço, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman, espaço 1,5, margens 2,5cm, redigido em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola.

7.2 **Formato do Projeto de Pesquisa:** Folha A4, mínimo de 10 e máximo de 15 (quinze) páginas, sem contar elementos pré-textuais e as referências, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman, espaço 1,5, margens 2,5cm, redigido em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola.

7.3 Folha de rosto: nome, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, indicação de dois (dois) possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência. **Esta indicação obrigatoriamente deve estar na Folha de Rosto COM IDENTIFICAÇÃO e SEM IDENTIFICAÇÃO.**

OBSERVAÇÕES:

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

1. A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do projeto, em uma folha única, antecedendo o projeto, tanto o projeto identificado quanto o não identificado;
2. O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto, ou qualquer tipo de identificação que possa ocorrer.

7.4 Elementos Textuais e Referências:

- *Introdução*: contendo a apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e com a problemática.
- *Objetivos*: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, sendo geral e específicos (em forma de tópicos).
- *Revisão de literatura (referencial teórico)*: texto que demonstra a familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto de Pesquisa.
- *Metodologia*: texto que demonstra como pretende realizar a pesquisa, elucidando métodos e procedimentos do estudo.
- *Cronograma*: obedecendo o prazo de 48 meses, a partir de março de 2021.
- *Referências*: relação de obras utilizadas no Projeto de Pesquisa (cujo formato a ser utilizado é da ABNT – NBR 6023). As referências não contam para o total de páginas do Projeto de Pesquisa.

OBSERVAÇÕES:

1. A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do Projeto de Pesquisa, em uma folha única, antecedendo o texto por meio do recurso Quebra de Página;
2. O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto, ou qualquer tipo de identificação que possa ocorrer;
3. No Projeto SEM IDENTIFICAÇÃO, a Folha de Rosto deverá estar presente, apenas retirando-se a identificação de autoria do Projeto.

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 O número de vagas para esta seleção é de, no máximo, **14 para concorrência universal**.

8.2 É facultado ao Colegiado do PPGE/UNICENTRO, a decisão sobre o preenchimento das vagas, podendo contemplar total ou parcialmente o estabelecido no Item 8.1.

8.3 Desta decisão do Colegiado (item 8.2) sobre o preenchimento das vagas não caberá recurso.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os resultados parciais do processo de seleção serão divulgados em Editais específicos, conforme o Cronograma deste Edital;

EDITAL Nº 064 – PPGE

9.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital específico, no site do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>, em ordem alfabética, e constará o nome do/da candidato/a aprovado/a e o/a orientador/a designado/a.

9.3 Da decisão final não caberá recurso.

9.4 No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente aos/às APROVADOS/AS (REGULAR e SUPLENTE). Serão considerados REGULARES os/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente. Os/As candidatos/as aprovados/as que excederem o referido limite de vagas serão considerados/as SUPLENTE na vaga do professor indicado na seleção. Somente os/as candidatos/as REGULARES terão direito à matrícula para cursar o MESTRADO EM EDUCAÇÃO como discentes regulares. Os/As considerados/as SUPLENTE terão direito à matrícula, após desistência realizada de maneira formal direcionada à secretaria do PPGE do/a estudante regular, até no prazo de 15 dias após início das aulas do programa.

11 MATRÍCULA DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

11.1 Estudantes internacionais aprovados em processo de seleção para alunos regulares de Programas de Pós-Graduação da Unicentro devem seguir o estabelecido no Art. 61 e 62 da RESOLUÇÃO Nº 12-CEPE/UNICENTRO, DE 12 DE JULHO DE 2019, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Internacionais, PIAI, da UNICENTRO, a saber: Art. 61. O estudante estrangeiro deve tomar as medidas necessárias para a legalização de documentos emitidos e ou exigidos pela UNICENTRO. Art. 62. O estudante internacional que não possui residência permanente no Brasil ou tenha ingressado na UNICENTRO por meio de convênio ou programa específico, deve apresentar documento que comprove a contratação seguro-saúde internacional para todo o período de permanência na instituição, e com cobertura de repatriação funerária.

11.2 Portanto, considerando que a exigência do Artigo 62 está condicionada à situação legal de estrangeiro no Brasil e para a devida regularização do estudante internacional na UNICENTRO, requer-se o encarte dos seguintes documentos à solicitação de matrícula:

11.2.1 Cópia da página de identificação do passaporte;

11.2.2 Cópia do visto temporário, com datas compatíveis ao ingresso no programa ou autorização de residência permanente no Brasil;

Comprovante de contratação de seguro saúde, de acordo com as exigências institucionais (Art. 62)

11.2.3 Cópia de carta de concessão de bolsa no Curso (se for o caso)

11.2.4 Cópia de RNE, obtido junto à Receita Federal.

11.2.5 Dados de contato de familiar próximo no país de origem, contendo as seguintes informações: nome completo, grau de parentesco, telefone, e-mail, número de documento de identificação.

EDITAL Nº 064 – PPGE

12. PRAZO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1 Os/As candidatos/as aprovados/as terão o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO.

12.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade do corpo docente do PPGE/UNICENTRO.

12.3 A inscrição no processo seletivo indica o conhecimento e aceitação dos locais de realização do curso, bem como todas as implicações que decorrem do regulamento do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação da UNICENTRO.

13. EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS PARA FINS DE MATRÍCULA

13.1 De segunda a sexta-feira, *campi* Irati, das 13h30min às 16h30min **exclusivamente** via e-mail até o fim da pandemia de COVID-19.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

14.2 As inscrições que não preencherem os requisitos documentais e legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

14.3 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

14.4 O PPGE/UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.5 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos relacionados a pandemia de COVID-19 e a casos omissos, mediante , publicação em Edital ou Aviso a ser amplamente divulgado no site do PPGE da UNICENTRO.

14.6 Durante a realização do Processo Seletivo, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se for o caso, pelo Colegiado do PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

15. DOS ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

15.1.1 Anexo I – Professores/as, Linhas de Pesquisa e Temáticas.

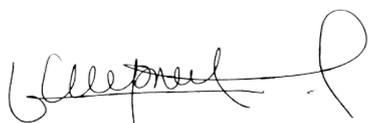
EDITAL Nº 064 – PPGE

15.1.2 Anexo II – Modelo de Projeto de Pesquisa.

15.1.3 Anexo III – Modelo de Memorial.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati - Guarapuava, 03 de setembro de 2021



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO



Prof.ª Dr.ª Jamile Santinello
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

EDITAL Nº 064 – PPGE



ANEXO I – PROFESSORES/AS, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

UNICENTRO

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

Anexo I – PROFESSORES/AS, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

Linha 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira

* UNV = Vaga Universal / A. F. = Ações Afirmativas

PROFESSORES/AS	VAGAS		TEMÁTICA
	UNV	A. F.	
Alessandro de Melo E-mail: alessandrodemelo2006@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2762977075318460	1	-	Marxismo e Educação. Educação e Descolonização. Reformas educativas no contexto neoliberal.
Juliane Sachser Angnes E-mail: julianeangnes@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8168143921428986	1	-	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena; Políticas afirmativas no ensino superior para Povos Indígenas e Quilombolas; Formação e Metodologias colaborativas na perspectiva da Psicologia Social Comunitária; Educação em Direitos Humanos e construção de redes solidárias.
Luciane Neuvald E-mail: luneuvald@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6120669098017151	1	-	Teoria Crítica e educação; Cultura, tecnologia e barbárie; Formação e subjetividade; Política curricular;
Marisa Schneckenberg E-mail: marisaunicentro@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5981450525733302	1	-	Formação docente em contextos educacionais inclusivos; Políticas públicas de formação docente e gestão educacional.
Michelle Fernandes Lima E-mail: mflima@unicentro.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3326773034222088	1	-	Estado, Políticas e Gestão da Educação/ Processos de privatização; Destaques: Políticas de formação e valorização docente; políticas curriculares e de avaliação; Pesquisa em Políticas Educacionais
Marcos Gehrke E-mail: marcosgehrke@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2504684330782635	1	-	Educação e escola do campo, das águas e das florestas; Forma escolar; Formação de professores; Manuais escolares; Políticas de leitura, livro e biblioteca.

EDITAL Nº 064 – PPGE

Linha 2 - Educação, cultura e diversidade

PROFESSORES/AS	VAGAS		TEMÁTICA
	UNV	A. F.	
Aliandra Cristina Mesomo Lira E-mail: aliandralira@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1931135933077916	1	-	Cultura e Infância; Educação Infantil: Formação de professores e práticas pedagógicas.
Cibele Krause Lemke E-mail: cibelekl2@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6827638510072708	1	-	Estudos em Diversidade Linguística; Formação de professores de línguas; Ensino e aprendizagem de línguas.
Geyso Dongley Germinari E-mail: geysog@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3411158801771346	1	-	Educação Histórica; Consciência histórica e ensino de história; Didática da História; História do Ensino de História; Livros Didáticos e Ensino de História.
Emerson Luís Velozo E-mail: emersonvelozo@yahoo.com.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6228700231927300	1	-	Cultura, sociedade e educação do corpo; Epistemologias do corpo e educação; Corpo, educação e contemporaneidade.
Jefferson Olivatto da Silva E-mail: jeffcassiel@yahoo.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0088578024264046	1	-	Processos educativos em Ensino Superior; Educação da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Pesquisas interdisciplinares e interculturais.
Khaled Omar Mohamad El Tassa E-mail: khaledunicentro@hotmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4641640057991587	1	-	Formação profissional docente. Organização de Ambientes de Ensino-Aprendizagem. Procedimentos teórico-metodológicos da Educação Física na Educação Básica.
Jamile Santinello E-mail: jamilesantinello@gmail.com Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4637552062563420	1	-	Educação e Tecnologia; Comunicação e Educação; Tecnologia Assistiva; Educação a Distância e temas afins; Formação docente e tecnologias digitais; Educação e Direito.
Poliana Fabíula Cardozo E-mail: polianacardozo@yahoo.com.br Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1834607520455691	1	-	Educação Patrimonial. Cultura, diversidade e educação. Processos formais, não formais e informais de educação.

EDITAL Nº 064 – PPGE

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

(Capa)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021**
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

NOME DO/DA CANDIDATO/A (apenas na versão identificada)
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

TÍTULO DO PROJETO
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

Nome da Linha de Pesquisa
[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Nível: Doutorado
[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava ou Irati, Mês de 2020 ou 2021
[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

SUMÁRIO

- 1 Delimitação do problema
- 2 Justificativa
- 3 Objetivos
- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos
- 4 Metodologia
- 5 Revisão de literatura
- 6 Referências

O projeto deverá ser apresentado no formato A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 15 páginas, escrito em língua portuguesa ou espanhola. Os autores mencionados no projeto deverão ser citados entre parênteses no corpo do texto, com o ano da publicação da obra e, quando for o caso, com a(s) página(s) citada(s). Ex.: (CALKINS, 1950, p.161). As citações diretas de até três linhas, devem ser inseridas entre aspas no interior do parágrafo, seguida de (SOBRENOME DO/A AUTOR/A, ano, número da página). Citações diretas com mais de três linhas devem aparecer em um parágrafo distinto, com espaçamento simples de entrelinhas, recuo de 4cm da margem esquerda e em fonte 10. As referências deverão seguir as normas da ABNT – NBR 6023.

1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do tema da pesquisa, demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;

2 JUSTIFICATIVA

Justificativa pessoal, acadêmica e social para o desenvolvimento do projeto, visando evidenciar sua originalidade e contribuições para o avanço do conhecimento no campo de pesquisa.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, deve necessariamente iniciar com um verbo que indica a ação pretendida.

3.2 Objetivos Específicos

Desdobramento do objetivo geral, é organizado em itens que descrevem os pormenores das ações da pesquisa.

4 METODOLOGIA

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

Apresentar o método proposto e os procedimentos a serem utilizados para desenvolver a pesquisa.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Texto no qual o/a pesquisador/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

6 REFERÊNCIAS

Relação de obras citadas no projeto, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



EDITAL Nº 064 – PPGE

ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

(Capa)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

MEMORIAL

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas, negrito]

NOME DO/DA CANDIDATO/A

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava/Irati, ____ (mês) de 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



EDITAL Nº 064 – PPGE

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 064 – PPGE

O Memorial deve conter os seguintes itens:

1 INTRODUÇÃO

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

2 EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar às produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (lembre-se que a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que você pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, você se organizará para realizar seu doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outra atividade próprias do processo da pós-graduação.